



Ofício nº 43/2021.

Lobato, 25 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas, prova de títulos e prova prática, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
<b>NOTA DA PROVA DE TÍTULOS</b>	
ROBISON REZENDE DE LIMA/ Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	<b>INDEFERIDO:</b> O candidato não apresentou o comprovante de titulação em conformidade com o contido no item 9.3 do Edital.
MARIA ANGELICA DA GRACA DE OLIVEIRA MONTEIRO / Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	<b>INDEFERIDO:</b> O candidato não apresentou o comprovante de titulação em conformidade com o contido no item 9.3 do Edital.
JOSIANE MARQUES DE OLIVEIRA IGLESIAS / Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe previsão para entrega de dois títulos para um mesmo grau de titulação. O candidato somente obteria a nota 10,0 se tivesse título de Doutor.
<b>NOTA DA PROVA ESCRITA</b>	
BEATRIZ QUADRELI QUINELLI / Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção em sua nota na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos, ou seja, 52,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.